



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2025

“Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar Nº202543600003 de 2025, destinado a APAE.”

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, em reunião Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

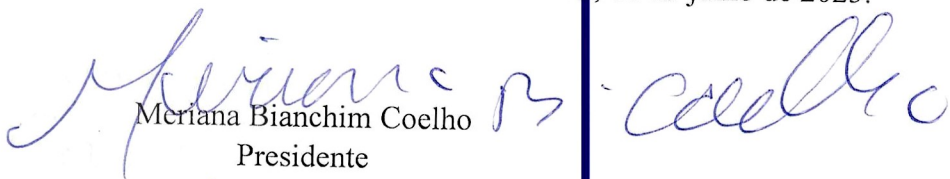
CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do Art. 22, da Lei Municipal 1077/2021, acompanhar critérios para a programação e para a execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos.

RESOLVE,

Art. 1º- Aprova a emenda parlamentar nº 202543600003 de 2025, da Programação 110130220220001, da Funcional Programática nº 082455131219G0011 no valor de R\$ 50.000,00, destinado a APAE.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Mirante da Serra -RO, 11 de julho de 2025.


Meriana Bianchim Coelho
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

11 JUL. 2025 - 18 JUL. 2025

Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenadora Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
11 JUL. 2025 - 18 JUL. 2025
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23